PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 562/2024

ARQUIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR AUTUADO SOB A PORTARIA Nº 1088/2023.

O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI, do Artigo 66, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a previsão constitucional do artigo 37, XXI, que exige a rigorosa observância aos princípios da Administração Pública;

CONSIDERANDO que, oportunizou-se o contraditório e a ampla defesa, visto que a processada foi ouvida e apresentou defesa escrita, relatórios e demais documentação;

CONSIDERANDO que, o Ministério Público proferiu Despacho de Arquivamento, onde mencionou que conforme documentação, não fora constatada veracidade nas acusações em face da Servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica arquivado o Processo Disciplinar/Portaria nº 1088/2023, o qual tinha por finalidade, apurar eventual falta funcional praticada pela Servidora E.R.G., matrícula nº 10.698, CPF nº XXX.784.629-XX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Xaxim (SC), em 08 de maio de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Nº. Publ. 5550 /2024
Data da Publ. 08 /05 /24
Data Saída 08 /06 /24
Resp. pela Publ.
Nome: Katia

Fabio José Dal Magro
OAB/SC 20.041
Procurador-Geral